



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1838

Alunos da rede municipal participaram de mais um simulado de evacuação

A atividade faz parte do projeto Defesa Civil nas escolas

A Secretaria de Defesa Civil da Prefeitura de Mangaratiba, em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, realizou mais um exercício Simulado de Evacuação em Unidade Escolar. E nesta terça-feira (20) foi a vez dos alunos da Escola Municipal Caetano de Oliveira (Itacuruçá) participarem da ação. Estudantes, professores e funcionários do local aprenderam na prática como agir em situações de desastres, enchentes, deslizamentos, incêndios, entre outros.

Os estudantes foram instruídos pelos agentes da



Defesa Civil sobre a maneira correta de evacuar a escola de forma ordenada até um ponto seguro em situações adversas. Já os funcionários e professores da unidade, além do simulado de evacuação,

participaram também de uma capacitação sobre prevenção de acidentes, combate a princípio de incêndio, e primeiros socorros.

Vale lembrar que todas as unidades de ensino do

município vão participar do exercício Simulado de Evacuação. A atividade faz parte do projeto Defesa Civil nas escolas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13341/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: PREVI - MANGARATIBA
Contratada: DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório.
Objeto: Contratação de empresa, objetivando a aquisição de Computadores, Monitores, Nobreaks e Mobiliário para atendimento às necessidades do Instituto de Previdência de Mangaratiba estabelecidos neste instrumento, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0019.2003.4.4.90.52.00.17050000.
Prazo: O prazo do contrato 30 (trinta) dias iniciados a partir da assinatura.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 12.283,65 (doze mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de junho de 2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8097/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2021 relativo à prestação de serviços contínuos de locação de caminhões e máquinas com motorista/operador, combustível e demais insumos para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos em todos os Distritos do Município de Mangaratiba/RJ.
Do valor: Dá-se a este Termo o valor de R\$ 1.005.321,66 (um milhão, cinco mil, trezentos e vinte um reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de vencimento do 4º Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.12
Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 073 DE 19 DE JUNHO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR, a senhora MARISTELA LOPES DA CUNHA no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE MUSEU , retroativo a 02 de JUNHO de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 DE JUNHO de 2023.
CECILIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 2154 DE 15 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DALBERTO BARBOSA, MOTORISTA, matrícula n.º 169, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11/04/2023 a 09/06/2023, conforme processo n.º 12360/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2155 DE 15 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CRISTINA GAZE, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 2558, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11/03/2023 a 08/07/2023, conforme processo n.º 14840/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2156 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENATA REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10026, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/05/2023 a 17/05/2023, conforme processo n.º 08168/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2157 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) SEVERINA MARIA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1740, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/05/2023 a 30/05/2023, conforme processo n.º 04704/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de junho de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 2163 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCIA VALERIA DOS SANTOS PALMEIRA, TECNICO EM HIGIENE BUCAL, matrícula n.º 10852, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/04/2023 a 08/06/2023, conforme processo n.º 04351/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2164 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 22 (VINTE E DOIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DE CASTRO BUENO, AUXILIAR DE FARMACIA, matrícula n.º 2641, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24/04/2023 a 17/03/2023, conforme processo n.º 06537/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2165 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RODRIGO BRUNO DA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 2545, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 27/03/2023 a 25/05/2023, conforme processo n.º 03410/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2166 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 177 (CENTO E SETENTA E SETE) dias de licença médica a(o) servidor(a) FABIOLA TAVARES DACUNHA, NUTRICIONISTA, matrícula n.º 3050, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 12/03/2023 a 04/09/2023, conforme processo n.º 02190/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2167 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CARLOS JOSE HENRIQUE SOARES, SERVENTE, matrícula n.º 2019, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 03/06/2023 a 17/06/2023, conforme processo n.º 02107/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2168 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISANGELA CARLA DE ANDRADE CORREA, PROFESSOR II, matrícula n.º 9994, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/05/2023 a 07/07/2023, conforme processo n.º 14839/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2169 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELA BRAGA CABRAL, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 10197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 03/06/2023 a 17/06/2023, conforme processo n.º 07727/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2170 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) WILMA LOPES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3781, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/06/2023 a 21/08/2023, conforme processo n.º 07725/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2171 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) FABIANA GUEDES RONDON, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 2588, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 27/05/2023 a 10/07/2023, conforme processo n.º 07730/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2172 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAMILA RODRIGUES ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10282, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/06/2023 a 17/06/2023, conforme processo n.º 07723/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2173 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENATA CRISTINA DA CRUZ CARDOSO, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10795, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/06/2023 a 24/06/2023, conforme processo n.º 07726/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2174 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MEIRE SOARES RIBEIRO, TERAPEUTA EM DEPENDENCIA QUIMICA, matrícula n.º 3110, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 19/05/2023 a 02/06/2023, conforme processo n.º 07729/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2175 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA MENDES BRAGA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1183, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/05/2023 a 23/06/2023, conforme processo n.º 07724/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2176 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ FREIRE, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 1479, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 07/06/2023 a 05/06/2024, conforme processo nº 02042/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2177 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DEBORADE OLIVEIRA SILVA, RECEPCIONISTA, matrícula nº 10839, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 12/06/2023 a 10/06/2024, conforme processo nº 07992/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2178 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) RENATA TESTA LIBERATORI, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10729, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01/08/2023 a 30/07/2024, conforme processo nº 07619/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2179 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LUCIANA FERREIRA RATTES, PROFESSOR I, matrícula nº 3421, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 31/05/2023 a 28/08/2023, conforme processo nº 07552/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2180 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) EDUARDO GOMES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 10536, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 22/05/2023 a 20/05/2023, conforme processo nº 07124/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2181 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FELIPE ROSA CARVALHO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 2987, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/05/2023 a 21/05/2023, conforme processo nº 07175/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2182 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SULENE DANTAS AGUIAR, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 3570, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/05/2023 a 09/07/2023, conforme processo nº 07165/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2183 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 05 (CINCO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) SIMONE ALVES DE OLIVEIRA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10813, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/04/2023 a 14/04/2023, conforme processo nº 05814/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2184 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 05 (CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MICHELLE PAULA DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 3711, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/06/2023 a 17/06/2023, conforme processo nº 08209/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2185 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA EDUARDA RIBAS GOMES, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 10942, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/06/2023 a 08/07/2023, conforme processo nº 08208/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2186 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) SORAYA LOPES GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula nº 1592, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/06/2023 a 21/07/2023, conforme processo nº 08207/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2187 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) VALTER DE OLIVEIRA NOVAES, SERVENTE, matrícula nº 833, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 19/06/2023 a 18/07/2023, conforme processo nº 08206/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2188 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LAUDICEIA TOTTE VIEIRA DE MACEDO, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3500, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme processo n.º 08210/2023.

PORTARIA Nº 2189 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREA REGINA DA SILVA DE LIMA, matrícula n.º 1809, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/06/2023 a 30/05/2025, conforme Processo n.º 07572/2023.

PORTARIA Nº 2189 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREA REGINA DA SILVA DE LIMA, matrícula n.º 1809, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/06/2023 a 30/05/2025, conforme Processo n.º 07572/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2190 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0923/23 de 13 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) CELIO ALVES FERREIRA, matrícula n.º 1139, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, com efeito retroativo a partir de 01/03/2023 a 29/05/2023, conforme processo n.º 02307/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2191 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3195, de 05 de maio de 2014 e tendo em vista a Portaria Adm. 1065/23,

RESOLVE:

Interromper a licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, concedida a(o) servidor(a) EDSON MARTINS SANTANNA, MOTORISTA, matrícula n.º 2374, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL, com efeito retroativo a partir de 24 de maio de

2023, conforme Processo n.º 08034/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2192 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) AVANILZA APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 2179, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/06/2023 a 03/07/2023, conforme processo n.º 07844/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2193 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MIRIAN DE CASTRO LOURENÇO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1388, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, a partir de 14/08/2023 a 09/02/2024, conforme processo n.º 04890/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de junho de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Administração

Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 2205 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELA DA SILVA DE OLIVEIRA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2945, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/06/2023 a 11/07/2023, conforme processo n.º 07349/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2206 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 38 (TRINTA E OITO) dias de licença médica a(o) servidor(a) VALERIA FERREIRA DA COSTA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1554, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/05/2023 a 22/06/2023, conforme processo n.º 00640/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2207 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) TANIA ALVES DE ASSUNCAO SALVATERRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula n.º 3131, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/06/2023 a 16/06/2023, conforme processo n.º 15617/2019.

PORTARIA ADM. N.º 2208 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 17 (DEZESSETE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1605, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/06/2023 a 22/06/2023, conforme processo n.º 00873/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2209 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 17 (DEZESSETE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1134, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/06/2023 a 22/06/2023, conforme processo n.º 00873/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2210 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANGELA DE MORAES DORNA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 10334, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/05/2023 a 14/07/2023, conforme processo n.º 12525/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2211 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSAURA CARDOSO FONTES, MOTORISTA, matrícula n.º 10555, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de

03/06/2023 a 02/07/2023, conforme processo n.º 09705/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2212 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONICA SILVA DA LUZ, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 2532, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01/06/2023 a 29/08/2023, conforme processo n.º 01201/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2213 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 14 (QUATORZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) LEONARDO DOS SANTOS FERNANDES, AJUDANTE DE COZINHA, matrícula n.º 2576, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 06/06/2023 a 19/06/2023, conforme processo n.º 04148/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2214 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 10 (DEZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3158, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29/05/2023 a 07/06/2023, conforme processo n.º 14446/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2215 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 10 (DEZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula n.º 969, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29/05/2023 a 07/06/2023, conforme processo n.º 14446/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2216 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELLA

MONTALVAO DA ROCHA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3695, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/05/2023 a 20/06/2023, conforme processo n.º 06660/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2217 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ENI ALVES TEIXEIRA AMORIM, AGENTE DE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula n.º 3393, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/06/2023 a 17/06/2023, conforme processo n.º 00636/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2218 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1622, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/06/2023 a 12/09/2023, conforme processo n.º 04149/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2219 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10149, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/06/2023 a 12/09/2023, conforme processo n.º 04149/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2221 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 105 (CENTO E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 1705, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/05/2023 a 06/10/2023, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2222 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 105 (CENTO E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 987, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/05/2023 a 06/10/2023, conforme processo n.º 07854/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de junho de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Administração

Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 2224 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0600/2016,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) ROSINEIVA PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3487, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2023, conforme processo n.º 08266/2023.

PORTARIA Nº 2225 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA CORTES, matrícula n.º 10135, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 04/06/2023 a 02/06/2025, conforme Processo n.º 02356/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2232 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0590/2016,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 3480, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 21 de junho de 2023, conforme processo n.º 08314/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2235 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0071/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RENATO DE LIMA BONFIM, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO FAZENDARIO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2236 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0446/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PEDRO HENRIQUE DE JESUS SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2237 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0265/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PAULO DA CONCEIÇÃO PACHECO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2238 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3204/2016, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) SERGIO ANTUNES DE SIQUEIRA BARBOSA, do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 10413, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 14 de junho de 2023, conforme processo nº 07336/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de junho de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA Nº 2239 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FELIPE DE CASTILHO BARBOSA, matrícula nº 10550, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, a partir de 23/06/2023 a 21/06/2025, conforme Processo nº 08336/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de junho de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA N.º 0895 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 0896 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETHICIA VITORIA FERREIRA ISAIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO FAZENDARIO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 0897 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ DE SOUZA SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 0898 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIETE LAURENTINO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de junho de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.854, DE 07 JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DE MANGARATIBA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o art. 04 da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do **Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no valor de R\$ 585.414,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais)**, de acordo com quadro abaixo:

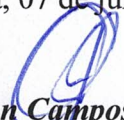
Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
618	02.08.01.12.361.0009.2048	4.4.90.52.00	15700000	R\$ 585.414,00
	TOTAL			R\$ 585.414,00

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos do Termo de Compromisso 202102903-4, Agência do Banco do Brasil nº 3836-9 / conta 24619-0.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 07 de junho de 2023.


Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

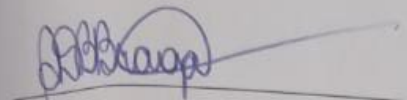


ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023 às 9h 24 min., iniciou a reunião ordinária da Câmara de Planejamento Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: BRUNA PEREIRA RANGEL, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, JULIANA FERRE SULIANO e ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA. A pauta foi: **Leitura da ata do dia 26/04/23:** A mesma foi aprovada após a correção da palavra SMEEL **Leitura ofício nº 999/23/SMEEL:** Referente ao porte das U.E. Leitura ofício s/nº - Nilton Xavier – referente data à corte – a presidente informa que observou (4) quatro inconsistências, informa também que a Unidade não recebeu o ofício junto as outras unidades; a presidente solicita que a Conselheira Ariane reveja a listagem e a mesma confirma os erros apontados. Em seguida a presidente solicita a conselheira Laís que entre em contato com a diretora da unidade para esclarecer. Após contato telefônico foi esclarecido que os alunos Mirella Sofia Viana Nascimento esta matriculada no nível 3 sendo que deveria estar matriculada no nível 2, Hellenia Sophia Santos Severino da Silva esta matriculada no nível 4, e deveria está matriculada no nível 3, Laura Kauani dos Santos de Oliveira, matriculada no nível 4, e deveria está matriculada no nível 3, as demais inconsistência tratam-se de erro de digitação. A presidente informa que irá enviar ofício a secretaria para solicitar a correção pela U.E. embora já tenha sido orientado entrar em contato telefônico. Em seguida a presidente retorna para a pauta referente ao ofício nº 999/23/SMEEL, para isso a mesma pontua orientações da deliberação nº.01/14 como obrigatoriedade em: secretaria, direção, área externa com parte coberta, instalações sanitárias destinadas ao uso exclusivo aos alunos. Recomendado sala de professores e coordenação pedagógica, diante das informações foi deliberadas por iniciar o levantamento das autorizações de funcionamento. E.M. Adalberto Pereira Pinto- as pendências apontadas pelo colegiado na ocasião (2018), não são obrigatórias de acordo com a deliberação vigente. Exceto pelo extintor. E.M. Aguas Lindas, s/ autorização, motivo: Não possui área externa. E.M. Batatal, s/ pendências. E.M. Diogo Martins, s/ autorização, motivo: área externa coberta, extintor. E.M. Raul Werneck de Castro, s/ autorização, o parecer não consta no processo, piso inadequado na área externa. E.M. Maria Augusta Lopes, s/ autorização, o parecer não consta no processo, piso inadequado na área externa.. E.M. Oliveira Bello, s/ autorização, motivo: área externa sem cobertura, piso inadequado e extintor fora da validade. Ficou deliberado que parede pintada é considerada lavável. A presidente solicita que seja solicitado ao CAE as pendências encontradas que são de sua competência. RCD nº 216/04. E.M. Sebastião José Fernandes, s/ autorização, motivo: piso inadequado na área externa, extintor fora da validade. E.M. Profª Mª. Rosa Magalhães, sem autorização, motivo: extintor fora da validade. E.M. Jurandir dos S. Fernandes, sem autorização, motivo: sala de direção e secretaria ocupam o mesmo espaço, extintor fora da validade. E.M. Presidente Castelo Branco, sem autorização, motivo: não consta parecer. Extintor fora da validade, piso inadequado. E.M. Antônio Cordeiro Portugal, sem autorização,

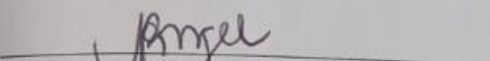
motivo: não possui área externa descoberta e piso inadequado, extintor fora de validade.
E.M. Nossa Senhora das Graças, sem autorização, extintor fora da validade. Não tendo
mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h 23min.

Responsável pela ata:

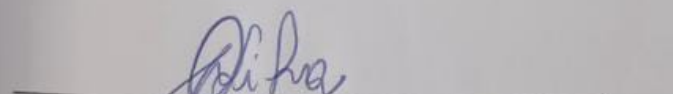
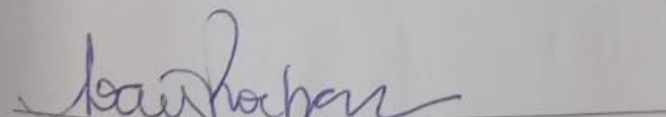


ANNE DUMAS BARROS BRAGA

Secretária Executiva do CME


BRUNA PEREIRA RANGEL

LICILA DANTAS SALES DA FONSECA


MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA
LAÍS CAMARA DA ROCHA

JULIANA FERRE SULIANO



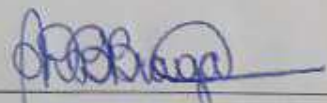
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



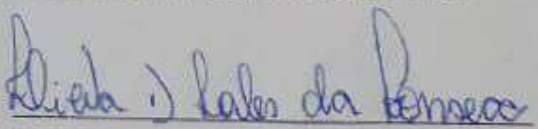
ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023 às 13h47min., iniciou a reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO PLENO DO MÊS DE MAIO DE 2023, estavam presentes as seguintes Conselheiras: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO. A presidente inicia a reunião informando que seja encaminhado ofício ao chefe de gabinete solicitando alteração do valor indenizatório referente ao JETON. **Leitura da ATA 17/05** – aprovada com correção. **Leitura do Ofício nº47/23/CME**, a presidente informa que o boleto da UNCME do ano de 2022 foi pago, segundo o subsecretário/SMEEL **Gestão democrática**: A presidente Arianne solicitou que a conselheira Licila fizesse a leitura da minuta da deliberação do CME/2022, que dispõe sobre diretrizes para a Gestão Democrática da rede municipal de ensino. A conselheira Mabiane contesta no artigo 5º, IV, retirar alocação de pessoal; no artigo 6º acrescentar equidade, no III Substituir toda e qualquer decisão por as decisões; III c- retirar instituição e acrescentar de ensino/aprendizagem; Acrescentar E- reunião de formação em serviço para estudo, troca de experiência e avaliação da instituição escolar; Art. 9º parágrafo único, alterar serão, para sendo; Art. 19, X – modificar a redação para : ter vínculo ativo como profissional de educação na Rede Pública Municipal de Mangaratiba, Art. 20 modificar a redação para encaminhar lista, no lugar de lista tríplice; suprimir o Art. 21; Art. 22, retirar tríplice e corrigir numeração. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 15h22min.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA


LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

Antônia Luciana dos Santos Vidal
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL

Carla Meire R. de Campos
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

Lidiane Hilário da Conceição
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA

Cristiane dos S. Pereira de Freitas
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS

Rachel Martins Barral
RACHEL MARTINS BARRAL

Bruna Pereira Rangel
BRUNA PEREIRA RANGEL

Laís Camara da Rocha
LAÍS CAMARA DA ROCHA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



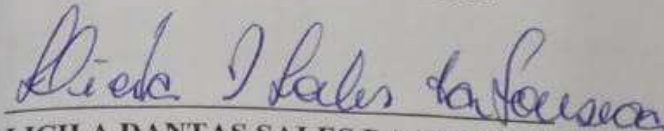
ATA

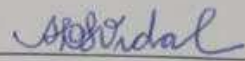
Aos três dias do mês de maio de 2023 às 9h15min., iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO. A pauta foi: **Leitura da Ata da reunião anterior:** aprovada por unanimidade. A Conselheira Gerlaine justifica a ausência na última reunião, pois precisou atender a aluno que encontrava-se agitado, devido a sua patologia. **Continuação da Leitura e Correção do Regimento Interno:** Artigo 40 Acrescentar Esportes e Lazer; Artigo 41 Acrescentar Esportes e Lazer; Artigo 42: Retirar Conselheiros e colocar Conselho pleno ou câmaras; inciso XIV Suprimir; XVII Trocar " fazer Cumprir" por "orientar"; Artigo 49 I: Acrescentar Esportes e Lazer; II : Manter o texto até o Distrito Federal); Os conselheiros deliberam por criar novo inciso com o seguinte texto: Acompanhar a execução do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação. XII: Trocar Conselho Escola-comunidade por Conselho Escolar; Artigo 54 Retirar a palavra decreto. As conselheiras Juliana e Antônia irão se inscrever para o Fórum Estadual UCME. **Autorização de Funcionamento:** Conselheira Mabiane informa sobre a discussão referente ao tema na CPLN, que ficaram com impasse, os CEIM'S que não possuem etapa Creche e não possuem lactário entrariam em pendência, pois poderia vir a atender. Alguns conselheiros se opuseram, pois entendem que se a Unidade não possui aquela turma não pode ser considerado pendência. Em seguida a Conselheira Mabiane solicita que a Presidente Ariane coloque a matéria em votação ficando deliberado por 9 (nove) votos que seja feita por turma. A conselheira Mabiane solicita que seja encaminhado ofício para Sr. Mona Lisa, requisitando sua considerações sobre Gestão Democrática. A Conselheira Juliana informa que o Subsecretário de Planejamento se colocou a disposição para explicar como utilizara verba destinada ao Conselho. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 53min.

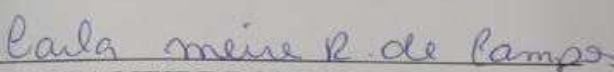
Responsável pela ata:

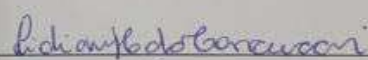

ANNE DUMAS BARROS BRAGA


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

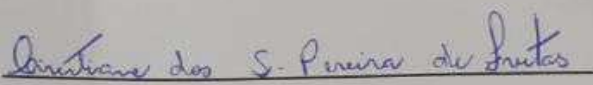

LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

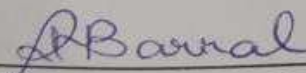

ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL

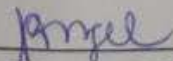

CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

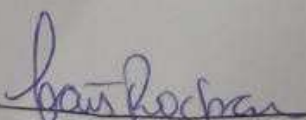

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO


MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA


CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS


RACHEL MARTINS BARRAL


BRUNA PEREIRA RANGEL


LAÍS CAMARA DA ROCHA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos dez dias do mês de maio de 2023 às 9h 19min, iniciou a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, GERLAINE DA FOSECA SILVA LISBOA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS e RACHEL MARTINS BARRAL.**

A pauta foi **Continuação do estudo sobre Documento Norteador Curricular da Educação Infantil e Anos Iniciais:** A presidente inicia a reunião agradecendo a presença das coordenadoras de Educação Infantil e anos Iniciais. A coordenadora Andréia inicia a fala do Capítulo VI Avaliação: informa que a ficha de foi reformulada, junta as coordenadoras pedagógicas e os professores, que foi reduzida e será preenchida uma vez ao ano junto ao portfólio e parecer. Já no capítulo VII a coordenadora fala sobre o momento do repouso, que as crianças estavam sendo obrigadas a dormir, que algumas crianças estavam ficando traumatizadas, então, este horário passou a ser planejado com atividades de repouso ativo para as crianças que não sentem necessidade de dormir. Também no período da alimentação e higiene é pedagógico, pois aquele momento a criança deve estar sendo orientada quanto a higiene, alimentação, dentre outros aprendizados que são realizados neste momento. Capítulo VIII: É destinada a relação entre a família e a escola, a importância da família está presente dentro da escola. Foi elaborada a ficha de entrevista que é preenchida no ato da matrícula pelos pais e a ficha referente aos alunos preenchida pelo professor semanalmente para que os pais acompanhem o desenvolvimento pedagógico. Cap. IX Este capítulo é destinado aos coordenadores pedagógicos sobre seu papel e estratégias de como está orientando o professor. Em seguida inicia a fala da Professora Mara Coordenadora de Anos iniciais, informa que de 3 em 3 anos precisa realizada uma reeleitura mesmo que não seja necessário fazer modificação no entendimento da equipe, informa que 2019 foi a última vez que ele foi reavaliado, que no período da pandemia foi feito um realinhamento, e que agora foi feita nova avaliação do documento que agora está atualizado inclusive os códigos alfanuméricos com os textos da BNCC, outra mudança e que foi mudado o tema disciplina por componente curricular que é mais abrangente, a coordenadora cita o ensino religioso que é facultativo ao aluno, porém obrigatório pra escola. Exemplifica as mudanças com Língua portuguesa trazendo campo de atuações da vida pública e vivência cotidiana já as demais continuam como em 2017. Outra modificação foi que antes se trabalhava estratégias e agora trabalhamos com habilidades para isso precisamos de inúmeras estratégias e objetivos. Foi suprimido sugestões de atividades por objetivos a serem desenvolvidos. As coordenadoras ressaltam a importância de estar se atualizando e de propor atividades que sejam possíveis serem realizadas. Que o planejamento não pode ser automatizado. A presidente encerra a reunião agradecendo a presença das coordenadoras e solicita que seja encaminhada a secretária o ofício informando sobre o recebimento do conteúdo. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 44 min.

Responsável pela ata:

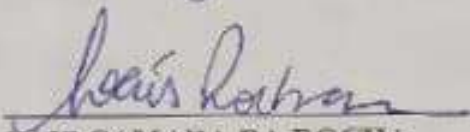
Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h34min.


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva do CME


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA


JULIANA FERRE SOLIANO


MABLANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA


LAIS CAMARA DA ROCHA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Comissão Especial de Verificação

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023 às 9h52min iniciou a reunião extraordinária da Comissão Especial de Verificação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, JULIANA FERRE SULIANO, MABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA, E LAÍS CAMARA DA ROCHA. As conselheiras deliberaram pelo encerramento das atividades do Centro Educacional Atividades, tendo em vista que já esgotaram os prazos e as medidas aplicáveis de acordo com a deliberação 02/22/CME. Diante dos fatos foi feito parecer e encaminhado ao Conselho Pleno, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

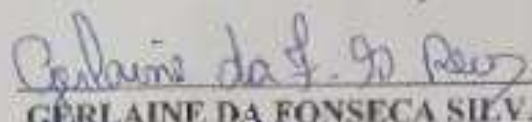
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer		UF: RJ
ASSUNTO: Dispõe sobre encerramento do CENTRO EDUCACIONAL ATIVIDADES		
COMISSÃO RELATORA: Ariane Rossane de Oliveira, Juliana Ferre Suliano, Laís Camara da Rocha e Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva		
PROCESSO Nº: 1414/2023		
PARECER Nº: 001/2023	COLEGIADO: Comissão Especial de verificação	APROVADO EM 06/03/2023

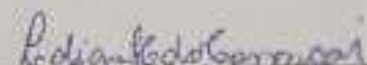
1 – Histórico

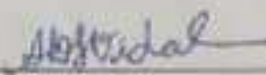
Em 19/01/2023, as conselheiras designadas pela comissão especial de verificação dirigiram-se ao Centro Educacional Atividades, para apurar denúncia do fechamento da unidade localizada na Avenida Vale do Sahy, s/n, loja 131C, do bloco Village Sahy Norte A, Bloco 12, Shopping Sahy, ao chegarem no local verificou-se de fato que a escola encontrava-se fechada.

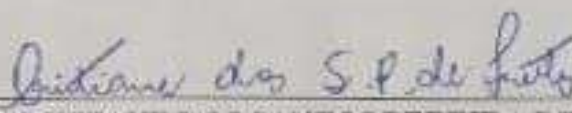
Ainda, na tentativa de notificar os proprietários da visita realizada no local, as conselheiras juntamente com o Subsindico Eduardo fizeram tentativas de contato telefônico, todas sem sucesso.

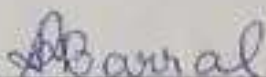

Anne Dumas Barros
Secretária Executiva do CME

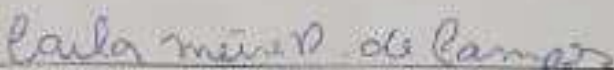

GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA


LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO


ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL


CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS


RACHEL MARTINS BARRAL


CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos Trinta e um dias do mês de maio de 2023 às 9h11min., iniciou a reunião Extraordinária do Conselho Pleno do mês de maio de 2023, estavam presentes os seguintes Conselheiros: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO. Leitura da ATA 24/05 – aprovação após correção. Leitura do ofício nº 48/ CME/2023: Para Ciência do colegiado. Leitura do ofício nº 49/CME/2023 – resposta para o promotor, Inquérito Civil 129/17 – MPRJ nº 201301213516. Leitura do parecer da Comissão Especial nº 02/2023. Leitura do Parecer Nº02/23? Comissão Especial Atividades: A presidente fez a leitura do parecer e em seguida colocou em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade, após aprovação o parecer foi juntado ao processo e encaminhado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer para que sejam tomadas as medidas cabíveis. **Deliberação Gestão Democrática:** Continuação, Art. 23 ficará com o seguinte redação: A consulta pública à comunidade escolar será feita através de assembléia. O colegiado delibera por devolver a matéria a CPLN para reformação. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h.16min.

Responsável pela ata:

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL

Carla Meire R. de Campos
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

Lidiane Hilário da Conceição
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

Mabiane
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA

Cristiane dos S. Pereira de Freitas
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS

Rachel
RACHEL MARTINS BARRAL

Bruna
BRUNA PEREIRA RANGEL

Laís Rocha
LAÍS CAMARA DA ROCHA

Juliana
JULIANA FERRE JULIANO

Gerlaine da Fonseca Silva Reis
GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 5/5/2023

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia cinco de maio de dois mil e vinte três, remotamente, realizou-se a Sessão Ordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Maurício Zacarias Neto, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 26/4/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Finalização da análise do contrato de iluminação pública n.º 4.888/2019. Deu-se por encerrada esta sessão às dezessete horas e cinco minutos, do dia cinco de maio de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....*Eliana*.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Adilson Câmara
Adilson Câmara
Vice-Presidente

Maurício Zacarias Neto
Maurício Zacarias Neto
Membro

Flávio de Araújo Silva
Flávio de Araújo Silva
Membro

Jacques Barbosa Pereira
Jacques Barbosa Pereira
Membro

Robson da Silva Machado
Robson da Silva Machado
Membro

Gabrielle Bauerfeldt Varella
Gabrielle Bauerfeldt Varella
Membro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública
Municipal Direta, Autárquica e Fundacional**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 8/5/2023**Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública
Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às dezessete horas e quinze minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte três, remotamente, realizou-se a Sessão Ordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Maurício Zacarias Neto, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 5/5/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Análise da minuta de Decreto da Lei Geral de Proteção de Dados. Deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinco minutos, do dia oito de maio de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....*ESSE*.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão*Adilson Câmara*
Adilson Câmara
Vice-Presidente*Maurício Zacarias Neto*
Maurício Zacarias Neto
Membro*Flávio de Araújo Silva*
Flávio de Araújo Silva
Membro*Jacques Barbosa Pereira*
Jacques Barbosa Pereira
Membro*Robson da Silva Machado*
Robson da Silva Machado
Membro*Gabrielle Bauerfeldt Varella*
Gabrielle Bauerfeldt Varella
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - 12/5/2023

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às dezessete horas e quinze minutos do dia doze de maio de dois mil e vinte três, remotamente, realizou-se a Sessão Ordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Maurício Zacarias Neto, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 8/5/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Continuação da análise da minuta do Decreto da Lei Geral de Proteção de Dados. Deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinco minutos, do dia doze de maio de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....*Adilson*.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Adilson Câmara
Adilson Câmara
Vice-Presidente

Maurício Zacarias Neto
Maurício Zacarias Neto
Membro

Flávio de Araújo Silva
Flávio de Araújo Silva
Membro

Jacques Barbosa Pereira
Jacques Barbosa Pereira
Membro

Robson da Silva Machado
Robson da Silva Machado
Membro

Gabrielle Bauerfeldt Varella
Gabrielle Bauerfeldt Varella
Membro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

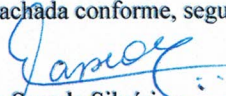
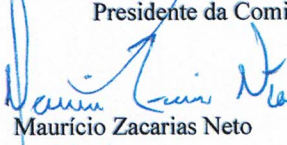
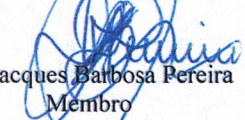
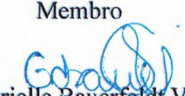
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA –15/5/2023

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às dezessete horas e quinze minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte três, remotamente, realizou-se a Sessão Ordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Maurício Zacarias Neto, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 12/5/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Análise do processo n.º 12.262/2022, contratação emergencial de coleta residual. Deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinco minutos, do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão
Adilson Câmara
Vice-Presidente
Maurício Zacarias Neto
Membro
Flávio de Araújo Silva
Membro
Jacques Barbosa Pereira
Membro
Robson da Silva Machado
Membro
Gabrielle Bauerfeldt Varella
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA –18/5/2023

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às dezessete horas e quinze minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte três, remotamente, realizou-se a Sessão Ordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Maurício Zacarias Neto, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 15/5/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Continuação da análise do processo de contratação emergencial de coleta residual. Deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e dez minutos, do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....*Eliana Dias Alves Firmino*.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Adilson Câmara
Adilson Câmara
Vice-Presidente

Maurício Zacarias Neto
Maurício Zacarias Neto
Membro

Flávio de Araújo Silva
Flávio de Araújo Silva
Membro

Jacques Barbosa Pereira
Jacques Barbosa Pereira
Membro

Robson da Silva Machado
Robson da Silva Machado
Membro

Gabrielle Bauerfeldt Varella
Gabrielle Bauerfeldt Varella
Membro



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal